EMSURB ARACAJU LIMA NOVA CIDADE

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 09/2025

NATUREZA JURÍDICA: 1° TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 09/2025.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: EMPRESA INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA – ME.

DO FUNDAMENTO: Este procedimento de prorrogação contratual tem fundamento no Art. 71 da Lei nº 13.303/2016.

DO OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Água Mineral em copos de 300 Ml para Atender às necessidades da Emsurb.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta de recursos próprios, alocados à EMSURB, na seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 27 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

Unid. Orçamentária: 27302 EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB

Função: 04 Administração

SubFunção: 122 Administração Geral

Programa: 0213 GESTÃO ADMINISTRATIVA

Ação: 2222 Gestão Administrativa e Operacional - EMSURB

Natureza de Despesa: 33903000 Material de Consumo

SubElemento: 33903007 Gêneros de Alimentação

Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

DA VIGÊNCIA: 06/03/2026 a 06/03/2027.

Aracaju/SE, 04 de março de 2026.

HUGO ESOJ DOS SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB